



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7210 - Quarta-feira, 6 de Março de 2024.

Divulgação: Quarta-feira, 6 de Março de 2024. **Publicação:** Quinta-feira, 7 de Março de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Fazenda

Protocolo: 467414

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2024 PROCESSO 24.0.000026679-1

Suspende os prazos para interposição de reclamações e recursos administrativos tributários no período de 18 a 22 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reforma interna e adaptação das instalações da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), nos andares térreo a quarto do Edifício Intendente José Montauray;

CONSIDERANDO a fase de execução do projeto de reforma que impacta nas instalações da Loja de Atendimento da SMF, localizada nos andares térreo e primeiro do Edifício Intendente José Montauray;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento presencial na Loja de Atendimento da SMF, no período de 18 a 22 de março de 2024, para preservar a segurança e integridade física dos cidadãos usuários do atendimento e dos servidores;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para interposição de reclamações e Recursos Administrativos Tributários no período de 18 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de março de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

  [Edição Completa](#)

